ATA DA REUNIÃO ENTRE AS CHAPAS 1 E 2

Os representantes das duas chapas que concorrem aos Conselhos Executivo e Fiscal da ACM – 2017/2019, reunidos para tratar das regras a serem utilizadas no debate entre os candidatos à presidência, que ocorrerá no dia 21 de outubro de 2016, às 10 horas, no auditório da ESMEC, acordaram o seguinte:

O objetivo do debate é exclusivamente apresentar e defender as propostas e ideias de gestão para a ACM no triênio acima mencionado.

Será feito um sorteio para definir qual candidato iniciará a fala no primeiro bloco, alternando-se a ordem nos blocos seguintes.

Todos os candidatos terão as mesmas condições de tempo e exposição.

Para a contagem de tempo será utilizado um cronômetro que será disponibilizado ao mediador para controle do tempo de cada candidato.

As perguntas dos associados presentes serão depositadas em urnas separadas, uma para cada candidato, que ficarão no auditório da ESMEC e deverão ser depositadas até o início do debate. É facultado o envio de perguntas dos associados via e-mail até as 17 horas do dia 20.10.2016, sendo a mensagem dirigida ao seguinte endereço: acmag@acmag.org.br.

1.º BLOCO – APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

Cada candidato terá 15 minutos para apresentação de suas propostas, observada a ordem do sorteio inicial.

2.º BLOCO – PERGUNTAS DA PLENÁRIA

Cada candidato responderá a três perguntas, de forma alternada, sorteadas pelo mediador, observada a respectiva urna em que os questionamentos foram depositados.

As perguntas devem ser formuladas em 1 minuto e as respostas terão até 3 minutos.

3.º BLOCO – PERGUNTAS ENTRE OS CANDIDATOS

Cada candidato poderá formular até duas perguntas para o outro, observando-se o mesmo tempo do bloco anterior.

4.º BLOCO – FALA FINAL DOS CANDIDATOS

Cada candidato disporá de até 10 minutos para suas considerações finais.

CABERÁ AO MEDIADOR:

1 – Indeferir perguntas impertinentes ou de cunho exclusivamente pessoal;

2 – Evitar discussões entre os candidatos e entre estes e a plenária e vice-versa;

3 – Censurar o uso de expressões injuriosas e depreciativas da imagem de membros e candidatos a AMB;

4 – Solicitar da plenária contenção em manifestações consideradas inoportunas;

5 – Efetuar o sorteio da ordem das falas dos candidatos durante o debate;

6 – Controlar o tempo disponibilizado para cada candidato mediante cronômetro sob sua responsabilidade.

O mediador será o Juiz Mantovanni Colares Cavalcanti.

O debate será transmitido pela rede mundial de computadores, devendo a ACM providenciar a viabilidade técnica para tanto, inclusive com link no site oficial.

Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

MUDANÇA JÁ
CHAPA 1

CREDIBILIDADE E CORAGEM.
CHAPA 2.